

DECRETO Nº 136/2025

EMENTA: Dispõe Sobre A Transferência Do Ponto Facultativo Alusivo Ao Dia Do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.873, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os feriados nacionais e estabelece os pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente da Administração Pública Municipal às referidas disposições e possibilitar melhor organização das atividades administrativas e serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços e atividades que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os considerados essenciais, cuja escala será definida pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 21 de outubro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal